



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 79, DE 22 DE JULHO DE 2021**

*Altera a composição da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

RESOLVE:

~~Art. 1º A Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL/CFMV) será composta pelos seguintes membros: <sup>1</sup> **REVOGADO**~~

~~Méd. Vet. Sérgio Túlio Jacinto Reis (CRMV-PP nº 89.03), Presidente;~~

~~Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana (CRMV-CE nº 1713);~~

~~Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde (CRMV-GO nº 2738);~~

~~Méd. Vet. Luciana Vargas Sant'anna (CRMV-SP nº 38.05) e~~

~~Méd. Vet. Mara Rita Rodrigues Massad (CRMV-SP nº 7223).~~

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o **artigo 1º da Portaria CFMV nº 94, de 13 de agosto de 2018.**

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos membros da CONMVL, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

<sup>1</sup> O art. 1º foi revogado pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 83, de 27/07/2021, disponível em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.83.pdf>